



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-011/2016-SELIC-PMM**, expedida **aos 14/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante: **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA - ME**, pelo valor de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 07 de abril de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal